

As crianças, jovens e jovens adultos de Hamburgo podem usufruir do pacote de apoio escolar e integração.

Se usufruir de ou tiver direito a...

- subsídios segundo o Livro II do Código de Segurança Social alemão, *Sozialgesetzbuch II*, (subsídio de desemprego II ou prestação social)
- Subsídios segundo o Livro XII do Código de Segurança Social alemão, *Sozialgesetzbuch XII* (assistência social ou cobertura de base)
- Prestações no âmbito da lei alemã relativa a prestações para requerentes de asilo (*Asylbewerberleistungsgesetz*)
- Subsídio de habitação
- Abono de família para crianças e jovens segundo a Lei Federal alemã sobre os Abonos de Família (*Bundeskindergeldgesetz*).

Então você ou os seus filhos podem usufruir de prestações adicionais:

- **Excursões e viagens escolares, creche (*Kita*), centro de ocupação de tempos livres (*Hort*), almoços pedagógicos e serviços de ama**
São suportados os encargos.
- **Material escolar para estudantes**
Os estudantes recebem 100 euros por ano para despesas com material escolar: 70 euros no início do ano escolar e 30 euros em fevereiro.
- **Encargos com transporte escolar**
São suportados os encargos relacionados com despesas de transporte escolar → Legislação relativa a prestações para transporte escolar.
- **Almoço na escola, creche (*Kita*), centro de ocupação de tempos livres (*Hort*), almoços pedagógicos e serviços de ama**
Os encargos com os almoços na escola são suportados pelos beneficiários.
(O almoço na creche em Hamburgo é gratuito para todas as crianças.)
- **Apoio à aprendizagem**
Os estudantes recebem apoio à aprendizagem gratuito se a escola considerar que os objetivos a nível de ensino estiverem em perigo de não serem atingidos.

➤ **Cultura, música, desporto e equipamento**

Quotas de membros, despesas de participação, etc. para atividades culturais, musicais, desportivas e de ocupação de tempos livres e compra ou aluguer de equipamento necessário para as referidas atividades no valor máximo de 10 euros mensais.

Informações adicionais sobre os beneficiários de subsídio de habitação e abono de família:

Para a prestação dos subsídios, entregue uma cópia da última notificação relativa a subsídio de habitação ou abono de família à entidade responsável pela segurança social (*Fachamt Grundsicherung und Soziales* ou *Soziale Dienstleistungszentrum*).

Onde poderá solicitar as prestações?

As prestações relativas a **cultura, música e desporto** podem ser solicitadas apresentando o comprovativo do direito à prestação (notificação de concessão ou notificação breve) diretamente à entidade responsável pela prestação do serviço. Se pretender reaver a quantia despendida na compra de **equipamento**, é necessário apresentar um requerimento à entidade que concede as prestações e enviá-lo preenchido por correio para: Bezirksamt Eimsbüttel, Grindelberg 62-66, 20144 Hamburg (Alemanha).

As prestações relativas a **material escolar individual** são concedidas automaticamente. Se o/a seu/sua filho/filha tiver idade inferior a 7 anos ou superior a 15, terá de apresentar um requerimento na entidade responsável pelo encarregado de educação:

- o centro de emprego (*Jobcenter*) (em relação a pessoas com direito a prestações segundo o Livro II do Código de Segurança Social alemão, *Sozialgesetzbuch II*)
- a entidade responsável pela segurança social (*Fachamt Grundsicherung und Soziales* ou *Soziale Dienstleistungszentrum* na repartição distrital (*Bezirksamt*)) (para pessoas com direito a prestações segundo o Livro XII do Código de Segurança Social alemão, *Sozialgesetzbuch XII*, e a lei alemã relativa a prestações para requerentes de asilo (*AsylbLG*) e beneficiários de subsídio de habitação e abono de família).

As seguintes prestações podem ser solicitadas diretamente na escola:

- **Almoço escolar**
- **Apoio à aprendizagem**
- **Encargos com transportes escolares**

Os encargos relacionados com **excursões de um dia e viagens de vários dias em âmbito escolar** têm de ser certificados pela escola através de um formulário de confirmação de encargos. Este pode ser obtido no departamento correspondente. As pessoas com direito a prestações segundo o Livro II do Código de Segurança Social alemão, *Sozialgesetzbuch II*, devem enviar o requerimento diretamente para Bezirksamt Eimsbüttel, Grindelberg 62-66, 20144 Hamburg (Alemanha).

As prestações referentes a **excursões de um dia e viagens de vários dias com a creche (Kita)**, centro de ocupação de tempos livres (*Hort*), almoços pedagógicos e no âmbito de serviços de ama podem ser solicitadas diretamente à instituição ou às amas.

Em relação aos **almoços gratuitos** na creche (*Kita*), centro de ocupação de tempos livres (*Hort*), almoços pedagógicos e serviços de ama, apresente o comprovativo do direito a prestação (notificação de concessão ou notificação breve) ao solicitar o cupão da creche na repartição distrital (*Bezirksamt*).

Estão disponíveis mais informações

- na escola que o/a seu/sua filho/filha frequenta ou em
- www.hamburg.de/bildungspaket
- ou através do número de telefone do Hamburg-Service, 040 - 428 280